



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

OFÍCIO – GP Nº 135/2016.

Ibiúna, 06 de abril de 2016.

Leia-se em Sessão.  
Ibiúna, 08 / 04 / 16

Presidente

ILMO. SENHOR:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 89/2016, datado de 22 de Março de 2016, encaminhando cópia de Requerimento nº 43/2016, de autoria da Nobre Vereador Dalberon Arrais Matias, recebo como indicação encaminhando a Secretária de Finanças para as providências cabíveis.

Sem mais, e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO

EXMO.SR.

PAULO KENJI SASSAKI

DD. PRESIDENETE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna

Recebido em, 08 / 04 / 2016

15:10 41  
Sec. Administrativa